



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.084, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2017 (PGEA nº 1.00.001.000209/2017-64), resolve:

Autorizar a Procuradora da República NICOLE CAMPOS COSTA, lotada na Procuradoria da República no Amapá, bem como todos os Procuradores da República lotados no Amapá que venham a atuar em eventual substituição, a officiar junto à Justiça Estadual do Amapá para fins de ajuizar ação rescisória, tendo como objeto a sentença transitada em julgado proferida nos autos de nº 0002045- 20.2017.8.03.0002 ou intervir no polo ativo, caso referida ação venha a ser ajuizada antes pelo Ministério Público do Estado do Amapá.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 out. 2017. Seção 2, p. 60.](#)